



MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Divisão de Apoio IPHAN-MG

Ofício Nº 2635/2021/DIVAP IPHAN-MG/IPHAN-MG-IPHAN

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2021.

À Sra.

Fernanda Alen Gonçalves da Silva
Coordenadora Especial de Concessões e Parcerias em Substituição
Secretária Substituta de Estado de Infraestrutura e Mobilidade
Núcleo de Estruturação de Projetos
Governo do Estado de Minas Gerais

ASSUNTO: Consulta Diretrizes de Patrimônio Histórico e Cultural para Projeto de Concessão do Estádio Jornalista Felipe Drummond – “Mineirinho”.

Processo nº1300.01.0000340/2021-60

Referência: Caso responda este, indicar expressamente o Processo nº 01514.000480/2021-14

Prezada Senhora,

Com nossos cumprimentos e cordial visita, comunicamos a V.S.^a que a proposta (2775438) dos serviços de **manutenção e recuperação** do Estádio Mineirinho, visando garantir as condições estruturais e assegurar-lhe o bom funcionamento e a segurança de seus USUÁRIOS, de interesse da **Municipalidade**, protocolado nesta Superintendência em **25/06/2021**, processo em epígrafe, foi **aprovada** pelo IPHAN nesta data, sendo esta aprovação válida até **11/08/2022**.

Na oportunidade, ressaltamos que a presente aprovação pelo IPHAN se restringe, **exclusivamente**, aos aspectos relativos ao Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 e **não** poderá ser usada como reconhecimento de propriedade ou posse do imóvel. Ademais, a adequação do projeto aos parâmetros legais para a ADE Pampulha e Bacia da Pampulha, nos termos da legislação urbanística e seus critérios específicos de regulamentação urbana, deverá ser submetida aos órgãos de aprovação competentes em escala municipal.

Sem mais para o momento e, na certeza de contarmos com seu apoio para a salvaguarda do nosso rico patrimônio cultural, com protesto de elevada estima e consideração nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Débora Maria Ramos do Nascimento França
Superintendente do IPHAN em Minas Gerais
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Debora Maria Ramos do Nascimento Franca**, **Superintendente do IPHAN-MG**, em 14/08/2021, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>,



informando o código verificador **2885342** e o código CRC **C4FCE4A4**.

Rua Januária, nº 130 - Bairro Centro, Belo Horizonte. CEP 30110-055
Telefone: (31) 3222-2440 | Website: www.iphan.gov.br